

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2390 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA**  
**ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO**  
**MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do Exercício de 2017, no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária contemplada no Orçamento, na forma da especificação abaixo:

1702	Instituto Previdência Municipal de Tauá		
1702.09.122.0402.2045	Atividades Administrativas do IPMT.	Fonte	Valor da Suplementação
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Militar	005	560.000,00
	<b>Total</b>		<b>560.000,00</b>

Art. 2º. A fonte de recurso necessária à abertura do presente Crédito Orçamentário Suplementar, correção à conta da anulação parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta mil reais), conforme estabelecido no art. 43, parágrafo primeiro, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:

1702	Instituto Previdência Municipal de Tauá		
1702.09.122.0402.2045	Atividades Administrativas do IPMT.	Fonte	Valor da Suplementação
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Rem. e Reform	005	160.000,00
1702.09.272.0402.2046	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência de Tauá - IPMT	Fonte	Valor da Suplementação
3.1.90.11.00	Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Civil	005	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	005	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	005	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	005	25.000,00
	<b>Total</b>		<b>560.000,00</b>

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 13 de setembro de 2017.

*Carlos Windson C. Mota*

**CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2390, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Data da Publicação: 13/09/2017

Local: Prefeitura Municipal de Tauá.

Certificamos que a LEI MUNICIPAL Nº 2390, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” foi afixada nesta data no painel oficial localizado no Paço municipal, conforme estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 28, inciso X da Constituição Estadual.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE. Em 13 de setembro de 2017.

  
Maria Gertudes Gonçalves de Oliveira Mota  
Chefe de Gabinete